

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) orienta as operadoras de planos de saúde para que observem o prazo final (31/10) para a inscrição de projetos de Modelos de Remuneração Baseados em Valor, elaborados em conjunto com seus prestadores.

Todas as operadoras com projetos aprovados receberão um bônus no resultado do IDSS a partir do ano-base 2019.

[Leia mais aqui.](#)

Os participantes devem observar o que está disposto no **[edital disponível no portal da ANS.](#)**

Para o cadastramento dos projetos, as operadoras devem acessar o **[formulário FormSUS](#)**, também disponível no portal da ANS.

Fonte: ANS, em 29.10.2019